



**Escola Secundária/3 de Amato Lusitano
Castelo Branco**

Indicadores de medida

A alínea b) do nº 1 do artigo 8 do Decreto-Lei nº 2/2008, de 10 de Janeiro estabelece, relativamente aos elementos de referência da avaliação, que os indicadores de medida são estabelecidos pela escola, tendo em conta o seu contexto:

"A avaliação do desempenho tem por referência:

Os indicadores de medida previamente estabelecidos pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada, nomeadamente quanto ao progresso dos resultados dos alunos escolares esperados para os alunos e a redução das taxas de abandono tendo em conta o contexto socioeducativo."

O nº 2 do mesmo artigo considera que os aspectos fixados no projecto curricular de turma (PCT), podem ser também elementos de referência:

"Pode ainda o agrupamento de escolas ou escola não agrupada, por decisão fixada no respectivo regulamento interno, estabelecer que a avaliação do desempenho tenha também por referência os objectivos fixados no projecto curricular de turma."

Atendendo a estes aspectos legais, e de forma a contextualizar a problemática, importa salientar três aspectos que consideramos pertinentes, não só para centralizar o problema, mas também a génese e o contexto da sua abordagem.

1º "Todo o conhecimento é local e total."

A nossa escola é específica, complexa e temporal. A solução encontrada para nós é apenas nossa; é complexa porque depende de uma abordagem sistémica de uma multiplicidade de factores; e é temporal, já que respeita a um dado momento.

2º "O todo não é igual à soma das partes, mas cada parte é um todo."

Os indicadores de medida são um compromisso colectivo. Salvaguardam as especificidades e complexidades de cada disciplina e professor, mas apelam à colaboração de todos para atingir um objectivo comum.

3º "Só podemos mudar aquilo em podemos actuar."

O estabelecimento de indicadores de medida apela e são concretizados ao nosso nível de decisão. Só podemos estabelecer quantidades e propor intervenções sobre os quais possamos intervir. Se tal não acontecer, será falacioso e, eventualmente, tornar-se-á artificial.

Posto isto...

Indicadores de sucesso para o Ensino Básico

Considerando:

- O passado histórico recente de reintrodução do Ensino Básico na escola, nomeadamente a tipologia e as características dos alunos que recebemos;

- Os critérios de avaliação estabelecidos para cada turma, em particular no 7º e 8º ano de escolaridade;

- O 9º ano, sujeito a exames nacionais, está em vigor pela primeira vez no presente ano lectivo (07/08), não havendo, portanto, referências anteriores;

- Os resultados escolares dos 7º e 8º anos referentes ao ano lectivo transacto, assim como as classificações do 1º período dos três anos deste ciclo de escolaridade e projectando-as para o final deste ano lectivo.

Face aos considerandos, a escola estabelece como indicadores de sucesso para o Ensino Básico os seguintes:

- Percentagens de sucesso entre 65% e 75% são consideradas boas;

- Percentagens acima de 75% são consideradas muito boas;

- Valores abaixo de 65% deverão ter sido projectadas previamente em P.C.T., com propostas efectivas para remediar as situações detectadas. Caso estes indicadores não sejam alcançados deverá constar em acta as causas do insucesso.

Nos cursos de Educação e Formação (CEF) e face às características próprias destes percursos, estabelece-se como indicadores de sucesso o seguinte:

- Percentagens de permanência na escola, nos dois anos lectivos, acima de 50%;

- Percentagem de sucesso no final dos dois anos lectivos acima de 30%.

Indicadores de sucesso para o Ensino Secundário

Considerando:

- A oferta curricular da escola (cursos científico-humanísticos, cursos tecnológicos e cursos profissionais), com as características e as problemáticas inerentes;
- As classificações do ano lectivo anterior e as do 1º período de 07/08;
- O esforço que a escola tem vindo a desenvolver no sentido de a tornar mais visível e com melhores resultados.

Face aos considerandos, a escola estabelece os seguintes indicadores de sucesso para o Ensino Secundário (cursos científico-humanísticos e cursos tecnológicos):

- Percentagens de sucesso entre 70 e 80% são consideradas boas;
- Percentagens acima de 80% são consideradas muito boas;
- Valores abaixo de 70% deverão ter sido projectadas previamente em P.C.T., com propostas efectivas para remediar as situações detectadas. Caso estes indicadores não sejam alcançados deverá constar em acta as causas do insucesso.

Nos cursos profissionais pretende-se que:

- Nenhum aluno termine qualquer ano do curso com mais de 15% dos módulos por concluir;
- 80% dos alunos terminem o curso nos três anos previstos;
- Projecções discrepantes deverão ser acauteladas no PCT com as consequentes medidas de remediação. Caso estes indicadores não sejam alcançados deverá constar em acta as causas do insucesso.

Indicadores de absentismo escolar

Considerando:

- O nível de decisão e actuação da escola, inclusivamente o legal;
- A dificuldade em definir o conceito de abandono escolar e, desta forma, quantificá-lo a nível de escola;
- A tipologia da escola, quer no que se refere á sua oferta curricular, leccionando-se cursos diversos, inclusivamente cursos destinados à inserção na vida activa, quer a divergência entre Ensino Básico (6 turmas) e Secundário (36 turmas), quer a idade dos alunos (a maioria encontra-se fora da escolaridade obrigatória);
- As poucas referências anteriores, face aos números do abandono escolar, em relação aos considerandos anteriores;
- Algumas medidas internas, tomadas no sentido de ajudar os alunos no seu percurso académico;

A escola, nestes dois anos lectivos (07/08 e 08/09), compromete-se a:

- Quantificar e qualificar, com rigor, todas as situações de alunos fora da "normalidade" (excluídos por faltas, ausência prolongada da escola, transferências, AM, etc.);
- Despistar todos os casos (100%) suspeitos de alunos que eventualmente possam vir a abandonar a escola;
- Aconselhar, acompanhar e procurar soluções para todos (100%) os alunos que estejam em risco e que foram previamente despistados;
- Encaminhar todos (100%) os alunos que abandonem a escola dentro da escolaridade obrigatória, para os serviços responsáveis;
- Procurar soluções para todos (100%) os alunos que, não tendo completado o curso, em falta de uma ou duas disciplinas, manifestem a intenção de completar o seu percurso académico.